



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

REQUERIMENTO Nº 11334/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata de nossos trabalhos um Voto de Aplausos e Congratulações à Escola de Frevo do Recife, pelo seu importante papel na movimentação do frevo em toda sua dimensão, com destaque ao frevo de bloco lírico, cujo o dia municipal é anualmente comemorado em 01 (um) de novembro.

Dá-se ciência da decisão desta Casa Legislativa ao Sr. Otacílio Cabral, Gestor da Escola Municipal de Frevo Maestro Fernando Borges, por meio do e-mail escoladefrevodorecife22@gmail.com .

JUSTIFICATIVA

O Dia Municipal do Frevo de Bloco foi instituído em Recife no ano de 2004, passando a ser comemorado anualmente no dia 01 de novembro. A data que homenageia o centenário do compositor Edgar Moraes, que também foi o fundador de diversos blocos, promove a reunião de várias agremiações do gênero, movimentando a capital pernambucana ao redor do nosso Patrimônio Imaterial da Humanidade, que é o Frevo.

Destacamos aqui, a importância da Escola de Frevo do Recife na movimentação cotidiana do Frevo, que mantém acesa, durante o ano inteiro, a chama de que o corpo de frevo, sendo o frevo um corpo político que se expressa de inúmeras formas, entre elas o frevo de bloco, e que por meio da interação social a partir da dança do frevo, destaca-se no compromisso democrático de promover inclusão social através da arte.

Assim, pedimos a aprovação dos nossos ilustres pares, deste voto de aplausos ao Paço do Frevo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de outubro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

CIDA PEDROSA
Vereadora - PCdoB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Cida Pedrosa.
Proposição eletrônica P163014279/22133. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

